AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de capina, varrição, recolhimento de lixo e manutenção paisagística, em toda a Praça Dom Eduardo e entorno - Em frente a Igreja de São Sebastião.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina, varrição, recolhimento de lixo e manutenção paisagística, em toda a Praça Dom Eduardo e entorno - Em frente a Igreja de São Sebastião.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 530 protocolada em 05/04/2022, que assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Recordando que, a Praça Dom Eduardo é um dos pontos turísticos da cidade, onde fica localizada a Igreja de São Sebastião, uma das igrejas mais visitadas da cidade, no entanto a localidade encontra-se em total estado de abandono, repleta de capim e com acúmulo de lixo, logo, faz-se premente que seja realizada intervenção, com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

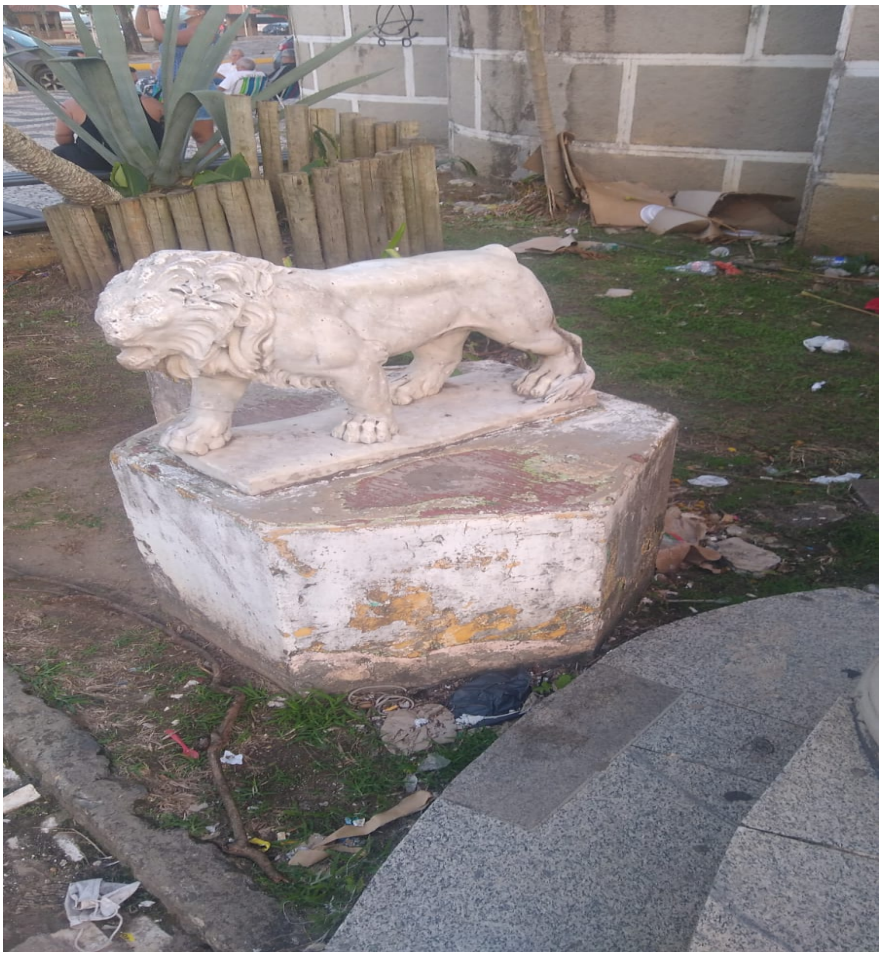
Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os serviços de limpeza, varrição, remoção de lixo e manutenção paisagística, em toda a Praça Dom Eduardo e entorno - Em frente a Igreja de São Sebastião.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de julho de 2022

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com